



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 627/GR/UFFS/2020**

**ADMISSÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

**1 DO PÚBLICO ALVO**

**1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciências Biomédicas interessados que:

- I** - estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IES nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES
- II** - sejam portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior;
- III** - estejam cursando o último semestre do curso de graduação.

**2 DA INSCRIÇÃO**

**2.1** As inscrições ao processo de Seleção para cursar disciplinas eletivas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UFFS estarão abertas no período de **03 de outubro a 15 de outubro de 2020**.

**2.2** As inscrições deverão obrigatoriamente ser realizadas via e-mail, através do preenchimento do requerimento do “FORMULÁRIO 1: INSCRIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL”, disponível no *link*: [https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy\\_of\\_ingresso](https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-ciencias-biomedicas/copy_of_ingresso).

**2.3** O candidato deverá imprimir, preencher, assinar e salvar em PDF o “Formulário 1: Inscrição de aluno especial”, o qual deverá ser enviado para o e-mail: [ppgcb@uffs.edu.br](mailto:ppgcb@uffs.edu.br), com o **assunto**: “**Seleção de Aluno Especial**”.

**2.4** Os interessados em cursar disciplinas isoladas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplina (s) oferecidas no 2º semestre de 2020.

**2.5** O Formulário 1: Inscrição de Aluno Especial deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- I** - Cópia simples do documento de identidade e do CPF, ou passaporte para estrangeiros;
- II** - Cópia simples do diploma de curso superior de graduação, frente e verso, reconhecido pelo MEC, ou do certificado de conclusão de curso superior, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;
- III** - Cópia simples do Histórico Escolar de graduação;
- IV** - Carta de intenções (máximo duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). O candidato que se inscrever em 2 (duas) disciplinas deverá entregar 2 (duas) cartas de intenção (uma para cada disciplina).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### 3 DA ANÁLISE DO PEDIDO

- 3.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina.
- 3.2** O resultado da seleção será divulgado no link/endereço ([www.uffs.edu.br/ppgcb](http://www.uffs.edu.br/ppgcb)> Ingresso > Processo Seletivo - Disciplinas Isoladas).
- 3.2.1** Os classificados até o limite das vagas oferecidas por disciplina constarão da “lista de selecionados”.
- 3.2.2** Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.
- 3.3** O processo de seleção do candidato é de responsabilidade do professor da disciplina, ao qual cabe recurso, sendo enviada à secretaria do Programa de Pós-Graduação, conforme item 6.

### 4 DAS VAGAS

**4.1** Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciências Biomédicas (PPGCB), divididas entre as seguintes disciplinas:

#### I - Disciplina: Tópicos em Farmacologia

- a) Total de vagas: Até 05
- b) Local: *on-line*. A plataforma será definida posteriormente.
- c) Dia e hora: quintas-feiras das 13:30 às 17:10h (outubro a dezembro)
- d) Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniela Zanini
- e) Carga horária/créditos: 30 h/a - 02 créditos

#### II - Disciplina: Sistema Purinérgico

- a) Total de vagas: Até 05
- b) Local: *on-line*. A plataforma será definida posteriormente.
- c) Dia e hora: terças-feiras das 13:30 às 17:10h (outubro a dezembro)
- d) Ministrante: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andréia Machado Cardoso
- e) Carga horária/créditos: 30 h/a - 02 créditos

**4.2** As disciplinas serão ofertadas conforme *Quadro de horário 2020.2*, disponível no site oficial ([www.uffs.edu.br/ppgcb](http://www.uffs.edu.br/ppgcb)> Quadro de Horários).

### 5 DO CRONOGRAMA

**5.1** As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições exclusivamente via <i>e-mail</i>	03/10 a 15/10/2020
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 16/10/2020
Publicação provisória do resultado final	A partir de 20/10/2020
Período de recursos	21/10/2020
Homologação do resultado final	A partir de 22/10/2020
Matrícula do aluno selecionado	23/10/2020 a 26/10/2020

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e eventuais alterações no cronograma acima.

### 6 DOS RECURSOS

**6.1** O candidato poderá interpor recurso da divulgação dos resultados em até um dia útil da publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: [sec.ppgcb@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgcb@uffs.edu.br) e deverá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

**6.2** Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**6.3** A decisão será encaminhada via *e-mail* para a parte interessada, no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no dia **23 de outubro a 26 de outubro de 2020**, preenchendo o formulário e anexando as cópias dos documentos em anexo no link - <https://www.uffs.edu.br/formularios/propepg/cappg/ficha-cadastral-para-matricula-e-rematricula-pos-graduacao>.

**7.2** O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

**7.3** Os documentos para matrícula serão informados no edital de divulgação dos resultados.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

**8.2** Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem sua matrícula nas datas previstas no edital, não poderão fazê-la em outra data.

**8.3** O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó-SC, 2 de outubro de 2020.

CLAUNIR PAVAN  
Reitor em exercício